



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT  
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Ofício Circular FAPESQ Nº 576/2022

Prezado Sr. (a) Coordenador (a),

Neste momento iniciaremos os trâmites para implementações das bolsas, para isto será necessário a submissão de uma proposta referente ao Edital Nº 16/2022 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS, seguem as orientações, respeitando o cronograma em anexo.

**1. PRIMEIRA ETAPA:** SUBMISSÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA PELO COORDENADOR NO SISTEMA SIGFAPESQ

- a) Esta etapa deverá ser executada **pelo Coordenador contemplado no Edital supramencionado.**
- b) O Coordenador, aprovado no Edital Nº 16/2022 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS deverá entrar no sistema SIGFAPESQ, com seu login e senha, devendo escolher como opção o Edital **CONTRATAÇÃO - Edital Nº 16/2022 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS**, devendo seguir as orientações constantes no Manual em anexo (**Manual – Etapa de Contratação**).
- c) Nesta etapa, o coordenador incluirá a proposta ATUALIZADA, **com o número de cotas aprovadas** no Edital, conforme orientações estabelecidas no **“Manual – Etapa de Contratação”**.
- d) Solicitamos ao Coordenador **a máxima atenção no preenchimento nesta etapa**, visto que **NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR CORREÇÕES**.
- e) Após a submissão da proposta, a **Coordenação de Pós-Graduação deverá AGUARDAR** o envio do e-mail da FAPESQ, no qual informará que o status da proposta encontra-se em **“Projeto em Andamento”**, indicando que poderá seguir para a próxima etapa.
- f) Ainda nesta etapa, **o coordenador deverá informar ao aluno** que será contemplado com a cota de bolsa que **realize o cadastro no sistema SIGFAPESQ**, seguindo as orientações constantes no **“Manual Bolsista – Cadastro e Documentação”**.

**2. SEGUNDA ETAPA:** INDICAÇÃO DE BOLSISTAS PELO COORDENADOR NO SISTEMA SIGFAPESQ

- a) Esta etapa deverá ser executada pelo **Coordenador**.
- b) É necessário também que nesta etapa **o aluno que receberá a bolsa tenha realizado o cadastro no SIGFAPESQ**, devendo anexar os documentos exigidos, conforme Manual em anexo (**Manual Bolsista – Cadastro e Documentação**). **No momento do cadastro, o aluno deverá indicar o nível de escolaridade atualizado.**
- c) Após o aluno ter se cadastrado no sistema, o **coordenador deverá seguir com as orientações do “Manual para Requisição de Bolsa”**, devendo preencher o plano de atividades e cronograma de atividades.

**3. TERCEIRA ETAPA:** ACESSO AO TERMO DE OUTORGA POR PARTE DOS BOLSISTAS

Esta etapa deverá ser executada pelo **Bolsista**.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

- a) É necessário também que nesta etapa o aluno que receberá a bolsa tenha realizado o cadastro no SIGFAPESQ, devendo anexar os **documentos exigidos**, conforme Manual em anexo (**Manual Bolsista – Cadastro e Documentação**).
- b) O bolsista deverá acessar o sistema SIGFAPESQ para ter acesso ao Termo de Outorga (imprimir **duas vias**) e Formulário de Atividades, assiná-los de **próprio punho**, juntamente com os demais responsáveis, conforme indicado nas “**Instruções Bolsista – Termo, Formulário e Plano de Trabalho**”, após isso deverar anexar uma cópia do Termo de Outorga devidamente assinado ao sistema no item “**Envio de Documentos Pessoais**”, como também realizar a entrega conforme indicado na Quarta Etapa.  
Observação: O modelo do plano de trabalho segue em anexo.

**4. QUARTA ETAPA: CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PELA FAPESQ**

- a) Esta etapa deverá ser executada pelo **Bolsista**.
- b) **O bolsista deverá enviar/entregar** (das 8 às 16:30h) **as duas vias do termo de outorga, com o formulário de bolsas e plano de trabalho, devendo ser entregue/enviada no endereço:**

R. Emiliano Rosendo da Silva, S/n - Bodocongó, Campina Grande - PB, 58429-690, Caixa postal 435. Ponto de referência: Terreno do Parque Tecnológico.

**IMPORTANTE:**

- 1) **TODOS OS MANUAIS ESTÃO EM ANEXOS!**
- 2) O pagamento da segunda parcela da bolsa **está condicionado ao recebimento dos documentos requisitados na Quarta Etapa.**
- 3) O bolsista deverá encaminhar o relatório relatório final na conclusão da bolsa ou em casos de cancelamento. **Observação:** Caso o bolsista conclua antes da finalização da vigência deverá enviar relatório final conforme modelo em anexo acompanhado da ata de defesa.
- 4) Solicitamos aos coordenadores que verifiquem o cronograma em anexo para acompanhamento de todo o processo de implantação.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Campina Grande – PB, 16 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Roberto Germano Costa  
Presidente da FAPESQ



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

<b>CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS</b>	
<b>Etapa 1</b> – Atualização da proposta pelos coordenadores no SIGFAPESQ. Para esta etapa, o(a) coordenador(a) deve seguir rigorosamente o “ <b>Manual - Etapa de Contratação</b> ” e cumprir o prazo estabelecido. - Enviar para os bolsistas (já selecionados) o “ <b>Manual Bolsista – Cadastro e Documentação</b> ” no SIGFAPESQ.	21 a 25 de setembro de 2022
<b>Etapa 2</b> – Indicação dos bolsistas no SIGFAPESQ pelo coordenador Para esta etapa, o bolsista já precisa estar cadastrado no SIGFAPESQ. O coordenador deve seguir rigorosamente o “ <b>Manual para Requisição de Bolsa</b> ” para realizar a solicitação no SIGFAPESQ e cumprir o prazo estabelecido.	26 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022
<b>Etapa 3 - FAPESQ - Conferência documental</b>	06 e 07 outubro de 2022
<b>Etapa 4 – FAPESQ - Envio da listagem de pendências para os coordenadores</b>	07 outubro de 2022
<b>Etapa 5</b> – Prazo final para correção das pendências	12 outubro de 2022
<b>Etapa 6 – Bolsista:</b> Acesso à documentação de contratação do bolsista ( <b>Formulário de bolsa - Termo de outorga (Imprimir Duas vias)</b> ). Para esta etapa o bolsista deve seguir rigorosamente o anexo com as “ <b>Instruções para acessar documentos</b> ” para gerar o termo de concessão de bolsas e formulário. <b>IMPORTANTE:</b> Os documentos devem ser impressos, assinados (caneta azul esferográfica), sem data e depois digitalizados.	13 de outubro de 2022 às 10am
<b>Etapa 6.1 – Bolsista:</b> Inserção do termo de outorga no SIGFAPESQ. Para esta etapa o bolsista deve seguir rigorosamente o Manual de Cadastro e Documentação – Item 1. Enviar Documentos Pessoais – Passo 2. <b>IMPORTANTE:</b> O documento deve ser impresso, assinado (caneta azul esferográfica) a punho, sem data e depois digitalizado em formato “pdf”.	13 a 18 de outubro de 2022
<b>FAPESQ</b> – Fechamento da folha de pagamento das bolsas – <b>Observação:</b> Os bolsistas que permanecerem com pendências até o dia 18 de outubro de 2022, não serão inseridos na folha de pagamento. O crédito ocorrerá juntamente com a bolsa de novembro, caso a situação já esteja regularizada e a documentação física devidamente entregue.	20 de outubro de 2022
<b>Etapa 7 – Bolsista:</b> Envio da documentação via postal ( <b>termo de outorga ORIGINAL em 02 vias, formulário de bolsa e plano de trabalho (Modelo disponibilizado)</b> ), devidamente assinados a punho. FAPESQ - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba Rua Emiliano Rosendo Silva, S/n, Cep: 58429-690, Bairro: Bodocongó, Caixa Postal: 435, Campina Grande - PB, Brasil	Até o dia 27 de outubro de 2022
<b>FAPESQ</b> - Fechamento da folha de pagamento das bolsas. <b>IMPORTANTE:</b> O pagamento da 2ª parcela de bolsa está condicionado ao recebimento, via postal, dos documentos requisitados na Etapa 7.	20 de novembro de 2022
<b>Envio de relatório final de atividades (Modelo disponível)</b>	Após a finalização da vigência da bolsa

